

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL**

Diretoria de Planejamento de Contratações e Licitações

**EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA nº 02/2023**

O Subsecretário de Administração Geral da Subsecretaria de Administração Geral da Secretaria de Estado de Administração Geral, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que será realizada Audiência Pública, nos termos do artigo 21 da Lei nº 14.133/2021, com recebimento de contribuições por escrito e/ou mediante exposição oral no formato *on line* com a finalidade de colher subsídios e informações da sociedade em geral para futura contratação de empresa especializada em elaboração de projetos executivos de engenharia, estudo técnico preliminar, projeto básico, memoriais descritivos, cadernos de especificação técnica e planilha orçamentária (contendo composições de custos unitários, BDI e cronograma físico-financeiro), para a realizar o projeto de Redes Estruturadas (dados e voz) e o projeto de Circuito Fechado de Televisão - CFTV, bem como a fiscalização dos serviços de implementação desses projetos e o assessoramento técnico aos servidores da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAPE/DF.

**1. DA AUDIÊNCIA PÚBLICA**

1.1. A sessão de Audiência Pública **será realizada no dia 23 de junho 2023**, pela plataforma Google Meet, a partir das 13h00, e será disponibilizado o link de acesso pelo endereço eletrônico [coamit@seape.df.gov.br](mailto:coamit@seape.df.gov.br).

1.2. A Audiência Pública ocorrerá até às 16h00 e os pronunciamentos, observações, dúvidas e opiniões poderão, observado o item 5 deste Edital, ser lançados no curso da Audiência Pública, desde que atendida a duração do evento.

1.3. A Audiência Pública será realizada em atenção aos princípios da publicidade, do planejamento, do contraditório, do interesse público, da oralidade, bem como em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133/21, da Lei Federal nº 12.527/2011, da Lei Distrital nº 4.990/2012 e da Lei Distrital nº 2.384/2001.

1.4. Este Edital encontra-se disponível gratuitamente no site [www.seape.df.gov.br](http://www.seape.df.gov.br), bem como no Diário Oficial do Distrito Federal.

1.5. O edital de audiência não obriga a SEAPE-DF a proceder com a pretensa licitação.

1.6. A SEAPE-DF resguarda o direito de alterar as especificações técnicas em uma futura licitação, com fito de preservar o atendimento do interesse público.

1.7. Todos os custos decorrentes da elaboração ou apresentação das propostas e quaisquer outras despesas correlatas à participação na Audiência Pública serão de inteira responsabilidade dos participantes, não cabendo nenhuma remuneração, apoio ou indenização por parte da Administração Pública.

**2. DO OBJETO**

2.1. Audiência Pública para apresentação de críticas, sugestões e questionamentos quanto a primeira versão do Estudo Técnico Preliminar para contratação de empresa especializada em elaboração de projetos executivos de engenharia, estudo técnico preliminar, projeto básico, memoriais descritivos, cadernos de especificação técnica e planilha orçamentária (contendo composições de custos unitários, BDI e cronograma físico-financeiro), para a realizar o projeto de Redes Estruturadas (dados e voz) e o projeto de Circuito Fechado de Televisão - CFTV, bem como a fiscalização dos serviços de implementação

desses projetos e o assessoramento técnico aos servidores da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAPE/DF.

### 3. **DOS OBJETIVOS**

3.1. A Audiência Pública tem por finalidade fortalecer o diálogo, promovendo o amplo debate e participação ativa da sociedade civil e comunidade interessada na matéria, por meio de propostas e sugestões acerca da primeira versão do Estudo Técnico Preliminar para contratação de empresa especializada em elaboração de projetos executivos de engenharia, estudo técnico preliminar, projeto básico, memoriais descritivos, cadernos de especificação técnica e planilha orçamentária (contendo composições de custos unitários, BDI e cronograma físico-financeiro), para a realizar o projeto de Redes Estruturadas (dados e voz) e o projeto de Circuito Fechado de Televisão - CFTV, bem como a fiscalização dos serviços de implementação desses projetos e o assessoramento técnico aos servidores da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAPE/DF.

3.2. Além de esclarecer eventuais dúvidas quanto às especificações técnicas e administrativas do objeto.

3.3. E garantir legalidade, publicidade, transparência e isonomia ao processo licitatório.

### 4. **DA PARTICIPAÇÃO**

4.1. Poderão participar da presente Audiência Pública qualquer pessoa física ou jurídica que possua interesse em apresentar contribuições para subsidiar a Administração Pública na elaboração das aludidas especificações técnicas, de modo a estabelecer a ampla concorrência dos licitantes e especificações que melhor atendam às demandas desta Secretaria.

4.2. A Audiência Pública será aberta a toda sociedade e os interessados poderão apresentar contribuições que serão recebidas nos seguintes formatos:

4.2.1. por escrito;

4.2.2. mediante exposição oral, presencial ou remotamente, na sessão da Audiência Pública; ou

4.2.3. nos dois formatos supracitados.

4.3. Ao formular as contribuições, recomenda-se tomar como base os subsídios técnicos constantes nos Anexos deste Edital e os esclarecimentos publicados no sítio da SEAPE/DF.

4.4. Para contribuir, os interessados deverão se inscrever por correspondência eletrônica enviada ao endereço [coamit@seape.df.gov.br](mailto:coamit@seape.df.gov.br), com o assunto "INSCRIÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA 02/2023", além dos dados a seguir, conforme o caso:

I) Para participação como pessoa física:

a) Nome

b) CPF

c) E-mail

d) Telefone

e) Pretende fazer exposição oral?

II) Para participação como pessoa jurídica:

a) Empresa ou instituição

b) CNPJ

c) Representante

d) CPF do representante

e) E-mail

f) Telefone

g) Pretende fazer exposição oral?

4.5. A inscrição até o dia 20 de junho 2023 é aconselhável, contudo, após a referida data, caso queira fazer exposição oral na Audiência, o interessado estará sujeito à disponibilidade de tempo, após as exposições daqueles que se inscreveram até a referida data.

4.6. As contribuições escritas deverão ser encaminhadas anexadas ao pedido de inscrição, e de preferência, em formato PDF.

4.7. A relação dos inscritos até o dia 20 de junho de 2023 para exposição oral será divulgada no sítio da SEAPE/DF.

4.8. Serão automaticamente descartadas as inscrições com manifestações impertinentes ao tema.

## 5. DA INSCRIÇÃO

5.1. Os pedidos de inscrição deverão ser encaminhados, previamente, com a devida identificação do postulante (Formulário de Inscrição - Anexo II e Anexo III), até às 13h00 do dia 20 de junho de 2023, para o e-mail [coamit@seape.df.gov.br](mailto:coamit@seape.df.gov.br).

5.2. Todos os inscritos deverão assinar a Ata de Realização da Audiência, por meio do Sistema Eletrônico de Informação - SEI-GDF.

5.3. Caso não possua cadastro, o participante deverá providenciar o cadastro de usuário externo no Sistema Eletrônico de Informação, solicitado por meio do portal SEI-GDF (<http://www.portalsei.df.gov.br/usuario-externo/>) antes da data da Audiência.

5.4. Será criada uma lista de inscritos seguindo a ordem cronológica dos pedidos de inscrição enviados para o e-mail acima e será divulgada no sítio da SEAPE/DF.

5.5. Será enviado um e-mail de confirmação de inscrição para os devidamente inscritos e, também, será disponibilizado, para estes, a primeira versão do Estudo Técnico Preliminar para posterior debate, que também será disponibilizado no sítio da SEAPE/DF.

## 6. DO PROCEDIMENTO DA AUDIÊNCIA

6.1. Os inscritos poderão encaminhar as perguntas e/ou pedidos de esclarecimentos sobre as especificações técnicas até às 16h00 do dia 22 de junho de 2023, para o e-mail [coamit@seape.df.gov.br](mailto:coamit@seape.df.gov.br), sem qualquer prejuízo da formulação de nova manifestação durante a audiência.

6.2. As manifestações orais e escritas deverão ser apresentadas no idioma português, de forma concisa e objetiva, com a devida identificação do postulante. Nas escritas deverão constar nome completo, empresa/entidade representada (se for o caso) telefone e e-mail.

6.3. No momento da Audiência Pública, cada inscrito, obedecendo a ordem de inscrição, disporá de **05 (cinco) minutos** para se manifestar, podendo reformular ou complementar sua manifestação no tempo adicional de **2 (dois) minutos**. O presidente e demais integrantes da mesa diretora poderão fazer perguntas aos inscritos para obtenção de esclarecimentos adicionais eventualmente necessários.

6.3.1. Poderá ter dilação ou redução dos períodos informados em função do volume de inscritos previamente e à critério da presidência da Audiência Pública.

6.4. O presidente ou qualquer outro membro da mesa poderá retirar a palavra quando o expositor extrapolar o tempo estabelecido, bem como nos casos em que o tema abordado diferir da matéria em pauta.

6.5. As contribuições e/ou pedidos de esclarecimentos recebidos via e-mail serão respondidos durante a Audiência. Todos os esclarecimentos, inclusive aqueles que porventura não forem comentados, ficarão disponibilizados para consulta no site [www.seape.df.gov.br](http://www.seape.df.gov.br).

6.6. Os materiais e documentos apresentados durante a Audiência Pública serão disponibilizados no sítio da SEAPE/DF.

6.7. Quaisquer interessados, após os debates, poderão enviar, via e-mail suas contribuições ao processo, em face dos trabalhos realizados na Audiência Pública até o final da sessão. Essas contribuições

serão avaliadas e estarão disponíveis, oportunamente, com as respectivas considerações no site [www.seape.df.gov.br](http://www.seape.df.gov.br).

6.8. As manifestações orais e escritas serão registradas de forma a preservar a integridade de seus conteúdos e servirão de subsídio, no que couberem, ao aprimoramento do procedimento licitatório.

6.9. Os questionamentos e os debates deverão se referir aos temas pertinentes ao objeto da Audiência.

6.10. Serão coibidas as condutas desrespeitosas ou com o fim de protelar ou desvirtuar o objetivo da Audiência.

6.11. A ata da Audiência Pública será disponibilizada no site [www.seape.df.gov.br](http://www.seape.df.gov.br).

6.12. Os trabalhos da Audiência Pública serão executados na seguinte sequência:

I	Abertura da Audiência: registro de presença e identificação.
II	Apresentação da primeira versão do Estudo Técnico Preliminar.
III	Respostas dos pedidos de esclarecimentos e contribuições encaminhados por e-mail.
IV	Manifestações orais dos postulantes por ordem de inscrição e respostas aos esclarecimentos e/ou contribuições (que puderem ser respondidos no momento).
V	Respostas aos pedidos de esclarecimentos e contribuições apresentadas por escrito durante a audiência (que puderem ser respondidas no momento).
VI	Encerramento

## 7. DA MESA DIRETORA

7.1. A mesa diretora será composta pela Equipe de Planejamento da Contratação.

## 8. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

8.1. Na condução dos trabalhos, caberá à presidência da Audiência Pública dirimir questões de ordem e decidir sobre os procedimentos adotados no curso da sessão, podendo proceder os atos necessários para assegurar o bom andamento dos trabalhos.

8.2. A inscrição como expositor autoriza a SEAPE a promover a captação, fixação, transmissão, retransmissão, exibição, reprodução e o armazenamento de sua imagem e voz, bem como a inclusão do conteúdo apresentado, no todo ou em parte, em base de dados, e a reprodução desse conteúdo, parcial ou integral, para fins de transcrição, edição, adaptação, compilação que poderá ser impresso ou distribuído pela internet, a título gratuito.

8.3. Todas as manifestações orais e por escrito, bem como as respostas e comentários, serão registradas e constarão na Ata da Audiência Pública.

8.4. Eventuais dúvidas sobre o edital e seus anexos poderão ser encaminhadas por correspondência eletrônica ao endereço [coamit@seape.df.gov.br](mailto:coamit@seape.df.gov.br). O assunto da mensagem deve vir como "PEDIDO DE ESCLARECIMENTO".

8.5. A resposta será enviada ao remetente do pedido de esclarecimento em até 3 (três) dias úteis a contar do recebimento e publicada no sítio da SEAPE/DF.

8.6. Os casos omissos serão decididos pelo Presidente da Mesa Diretora.

## 9. ANEXOS

### ANEXO I - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - VERSÃO\_01

[https://seape.df.gov.br/wp-content/uploads/2023/06/SEI\\_GDF-113895332-Estudo-Tecnico-Preliminar.pdf](https://seape.df.gov.br/wp-content/uploads/2023/06/SEI_GDF-113895332-Estudo-Tecnico-Preliminar.pdf)

### ANEXO II - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO (PESSOA FÍSICA)

Nome Completo	
---------------	--

CPF	
E-mail	
Telefone	
Exposição Oral	

**ANEXO III - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO (PESSOA JURÍDICA)**

Empresa ou instituição	
CNPJ	
Representante	
CPF do Representante	
E-mail	
Telefone	
Exposição Oral	

**JEFERSON LISBOA GIMENES**  
Subsecretário de Administração Geral



Documento assinado eletronicamente por **JEFERSON LISBOA GIMENES - Matr.1706579-8, Subsecretário(a) de Administração Geral**, em 12/06/2023, às 18:20, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=114795827)  
verificador= **114795827** código CRC= **F93FAF31**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SBS Quadra 02 Bloco G Lote 13, Brasília-DF - Bairro Setor Bancário Sul - CEP 70070933 - DF